



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/14

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às nove horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Plínio Brasil Milano número um mil cento e cinquenta e cinco, bairro Higienópolis, em Porto Alegre-RS, reuniram-se: Gabriel dos Reis Peña – Presidente da Comissão de Licitações, Márcia Beck de Oliveira - integrante da Comissão de Licitações, Dra. Cristiane Corrêa da Costa de Almeida – Chefe do DIPAC e Bruno Roberto Neher Filho – Analista Advogado que assessoram juridicamente o certame, para dar continuidade a Tomada de Preços nº 003/14, iniciando a sua 3ª fase. Fizeram-se presentes as empresas **JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda-ME**, representada pelo Sr. Luis Ricardo Félix Jaques, **DEBRITO PROPAGANDA LTDA**, representada pelo Sra. Thaís Pedrazzi, ausentes os demais representantes. O presidente da Comissão de Licitação inicia o certame apresentando os envelopes de nº 4 – Proposta de Preços as licitantes, demonstrando que nenhum deles se encontra aberto. Após, é dado início à abertura dos envelopes e a transcrição do desconto e dos honorários apresentados para soma da pontuação de cada empresa. Em seguida as licitantes rubricaram todas as Propostas de Preço apresentadas. Finalizada a etapa anterior, passa-se a divulgação dos pontos com a respectiva classificação de cada licitante, na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE com 82,8 (oitenta e dois vírgula oito) pontos, em 2º lugar a empresa ESKRITORIO DE COMUNICAÇÃO com 55 (cinquenta e cinco) pontos, em 3º lugar a empresa ADZ7 com 23,5 (vinte e três vírgula cinco) pontos, empatados em 4º lugar as empresas DEBRITO e JSMAX com 20 (vinte) pontos, conforme planilhas anexas. Considerando o Item 10.08 alínea 'c' do Edital, que exige a apresentação de dois documentos distintos descritos nos subitens 10.9 e 10.10, a CPL constata a ausência do documento 10.10 no envelope nº 4 – Proposta de Preço, entregue pela licitante PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE, assim sendo, decide por desclassificar a empresa por descumprimento do instrumento convocatório. Assim sendo, restam classificadas nesta fase do certame as seguintes empresas licitantes: em 1º lugar a empresa ESKRITORIO DE COMUNICAÇÃO com 55 (cinquenta e cinco) pontos, em 2º lugar a empresa ADZ7 com 23,5 (vinte e três vírgula cinco) pontos, empatados em 3º lugar as empresas DEBRITO e JSMAX com 20 (vinte) pontos. Dando prosseguimento ao certame, o Presidente da CPL questiona a licitante classificada em 1º lugar na proposta técnica se deseja igualar a proposta apresentada pela empresa ESKRITORIO DE COMUNICAÇÃO. A representante da empresa DEBRITO concorda

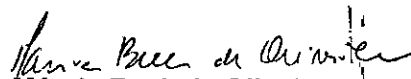


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

em equiparar sua proposta de preços. Questionada a empresa que apresentou a 2ª melhor nota técnica, JSMAX, seu representante também concorda em igualar sua proposta de preços. Assim, atendendo o disposto no item 15.2 do Edital, a CPL considera vencedora do julgamento final das propostas a licitante DEBRITO, ficando em 2º lugar a empresa JSMAX, em 3º lugar a empresa ESKRITORIO DE COMUNICAÇÃO, em 4º lugar a empresa ADZ7. Considerando a ausência dos representantes das empresas ESKRITORIO DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE e ADZ7, o resultado da presente sessão será publicado no DOU e no site do CORENRS, nos termos do art. 109, I, 'b', da Lei 8.666/93, quando será aberto prazo para interposição de recurso. Ficam intimados os licitantes presentes que, não havendo interposição de recurso, a próxima fase do certame, a habilitação, se dará no dia 05/09/2014 às 14:00h, e, caso alguma empresa busque a via recursal, as licitantes serão notificados acerca da data do novo certame, por email e pelo site do COREN-RS. É encerrada a presente ata as 09:59h, que é assinada pelos membros da CPL e pelos demais presentes. XX

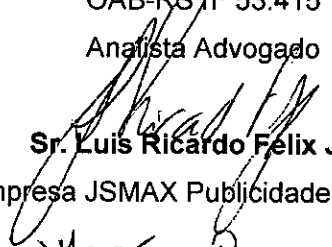

Gabriel dos Reis Peña,

Presidente da Comissão de Licitações


Márcia Beck de Oliveira,
Membro da Comissão de Licitações do COREN-RS


Cristiane Corrêa da Costa de Almeida,
OAB-RS nº 60.229
Chefe do DIPAC


Bruno Roberto Neher Filho
OAB-RS nº 53.415
Analista Advogado


Sr. Luis Ricardo Felix Jaques,
Representante da empresa JSMAX Publicidade e Propaganda LTDA – ME


Sra. Thais Pedrazzi
Representante da empresa DEBRITO PROPAGANDA LTDA